



PORTARIA Nº 3.317/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

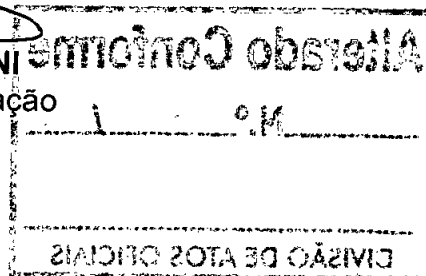
Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 4.203.347-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 549.533.329-20, admitido em 01 de janeiro de 1988 e nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 43,45% (quarenta e três vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 01 de novembro de 2018.

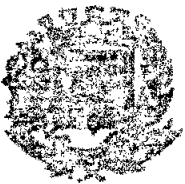
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração





UMUARAMA
PR

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PARANÁ

Revogado Conforme
Portaria N.º 1940/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1754/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de novembro de 2018
DE Nº 11.402
UMUARAMA, 01 de 11 de 2018
Marciana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS